

TOMADA DE PREÇOS Nº: 002/2023

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 071222.001 / 2022

ASSUNTO: Análise da documentação, no que tange a qualificação técnica.

PARECER TÉCNICO DE ENGENHARIA Nº 0203.01/2023

Após solicitação realizada pela Comissão Permanente de Licitação, este processo foi encaminhado à unidade técnica de engenharia do município de **Lagoa Grande do Maranhão - MA**, para emissão de parecer sobre a **documentação de qualificação técnica** apresentadas pelas empresas licitantes em face da **Tomada de Preços nº 002/2023**, nos termos do art. 38, vi, da lei nº 8.666/1993.

No que diz respeito à análise da documentação das empresas participantes, quais sejam:

LICITANTE	CNPJ	ABREVIACÃO
ANTÔNIO A DOS SANTOS EIRELI	21.944.977/0001-37	AAS
CONSTRUMAIS – CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS – EPP	18.166.662/0001-00	CCS
ELÉTRICA SOLUÇÕES E CLIMATIZAÇÃO LTDA	12.351.550/0001-34	ESC
A M DE MELO TEIXEIRA LTDA	27.810.823/0001-39	AM
POTENTE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO E SERVIÇOS LTDA-ME	06.325.699/0001-46	PMC
B A CONSTRUÇÕES EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS LTDA	09.534.152/0001-49	BA

Segue análise abaixo, conforme solicitação:

I – ANÁLISE DA DOCUMENTAÇÃO PARA QUALIFICAÇÃO TÉCNICA

“7.4 a) Registro ou inscrição da Empresa e dos Responsáveis Técnicos no Conselho Regional de Engenharia, Arquitetura e Agronomia – CREA ou Conselho de Arquitetura e Urbanismo – CAU, da região sede da Empresa. b) No ato da assinatura do contrato a licitante vencedora sediada em outras regiões de jurisdição do CREA/CAU deverá apresentar visto do CREA/CAU-MA, nos termos do art. 69, da Lei 5.194, de 14/12/66;”

Comentários: Da análise da documentação apresentada, seguem as seguintes observações:

LICITANTE	Nº DA CERTIDÃO	REQUISITO
AAS	880807/2023	Atendido
CCS	880152/2023	Atendido
ESC	878212/2023	Atendido
AM	877944/2023	Atendido
PMC	879065/2023	Atendido
BA	880161/2023	Atendido

Julgamento: Todas as licitantes atenderam ao requisito analisado.

“7.4 b.1) Declaração formal e expressa da licitante, indicando um responsável técnico (profissional de nível superior devidamente reconhecido pelo CREA/CAU), que se responsabilizará pela execução dos serviços, no modelo do ANEXO III deste Edital, devendo

este fazer parte do corpo técnico da Empresa, na data da assinatura do contrato. b.2 O nome do responsável técnico indicado deverá constar dos atestados de responsabilidades técnicas apresentadas para qualificação técnica da licitante. c) Comprovação da licitante possuir em seu corpo técnico, profissional de nível superior integrante do quadro técnico da empresa reconhecido(s) pelo CREA/CAU, detentor de atestado de responsabilidade técnica, devidamente registrado no CRE/CAU da região onde os serviços foram executados, acompanhado da respectiva Certidão de Acervo Técnico – CAT, que comprove ter o profissional executado satisfatoriamente os serviços(s) de características similares ao objeto da licitação. d) A comprovação de que o profissional é integrante do quadro técnico da empresa será feita mediante cópia do Contrato de Trabalho com a empresa, constante da Carteira Profissional ou da Ficha de Registro de Empregados (FRE) que demonstre a identificação do profissional, com o visto do Ministério do Trabalho, ou mediante certidão do CREA/CAU, devidamente atualizada ou contrato de prestação de serviços celebrado em conformidade com o Código Civil Brasileiro, ou, ainda, de declaração de contratação futura do profissional detentor do atestado apresentado, desde que acompanhada de declaração de anuência do profissional. d.1). É vedada a indicação de um mesmo responsável técnico por mais de uma empresa proponente, fato este que inabilitará todas as envolvidas. d.2). Quando se tratar de dirigente ou sócio da empresa licitante, tal comprovação será feita através do Ato Constitutivo da mesma e certidão do CREA/CAU, devidamente atualizada.”

Comentários: Da análise da documentação apresentada, seguem as seguintes observações:

LICITANTE	PROFISSIONAL DECLARADO	COMPROVAÇÃO	CAT	VÍNCULO	REQUISITO
AAS	Brendon M Mendes	Certidão CREA/MA nº 872788/2022	876699/2022 – Reforma Edificação	Permanente	Atendido
CCS	Júlio S S Bayma	Certidão CREA/MA nº 869186/2022	Atestado vinculado a CAT 842076/2021 emitida por pessoa física.	Permanente	Não Atendido
ESC	Carlos E B Souza	Certidão CREA/MA nº 880386/2023	787268/2017 – Construção Edificação	Permanente	Atendido
AM	Arley M M Teixeira	Certidão CREA/MA nº 877945/2023	880119/2023 – Construção Edificação	Permanente	Atendido
PMC	Jeremias A. Macedo	Não consta	Não consta	Não consta	Não Atendido
BA	Abigail L Ferreira	Certidão CREA/MA nº 876295/2022	480258/2022 – Construção Edificação	Permanente	Atendido

Observação:

- 1) A licitante **BA** declarou a profissional **Abigail L Ferreira**, que também faz parte do quadro de responsabilidade técnica da licitante **CCS**, conforme profissionais constantes nas respectivas certidões de registro junto ao CREA/MA.

Julgamento:

As licitantes **ASS, ESC, AM, BA** atenderam ao requisito analisado.

A licitante **CCS e PMC** não atendeu aos requisitos analisados.

“7.4 e) *Atestado (s) de capacidade técnica – operacional que comprove que a licitante tenha executado para órgão ou entidade da administração pública direta ou indireta, federal, estadual, municipal, ou ainda, para empresas privadas, obra/serviços de características técnicas similares as do objeto da presente licitação, compreendendo a parcela de maior relevância, discriminada no projeto básico referente ao lote que esteja concorrendo. (MÍNIMO de 10% (dez por cento) do quantitativo constante da DECLARAÇÃO PARCELAS DE VALOR E MAIOR RELEVÂNCIA TÉCNICA).*”

Comentários: Da análise da documentação apresentada, seguem as seguintes observações:

LIC.	ATESTADO	Piso Concreto	Alvenaria	Forro PVC	Emboço	Cerâmico	Pintura
ASS	CAT 76699/2022	Item 10.3 (29,71 m ²)	Não consta	Item 3.3 (133,44 m ²)	Item 8.2.2 (150,82 m ²)	Item 8.1.2 (92,04 m ²)	Item 9.3 (489,50 m ²)
	CAT 876701/2022	Item 10.3 (45,94 m ²)	Não consta	Item 3.3 (261,83 m ²)	Item 8.2.2 (281,28 m ²)	Item 8.2.3 (20,31 m ²)	Item 9.3 (939,54 m ²)
	RAUL CONSTR.	Item 13.1 (85 m ²)	Item 4.1 (32,43 m ²)	Item 7.2 (155,00 m ²)	Item 9.2 (136,89 m ²)	Item 9.3 e 9.4 (48,20+88,69)	Item 10.1 (963,45 m ²)
TOTAL		160,65 m²	32,43 m²	550,27 m²	568,99 m²	249,24 m²	2.392,49 m²
LOTES		01	01, 02, 04	01, 02, 03, 04, 05	02, 04, 05	03, 05	03
REQUISITO		Atendido	Atendido	Atendido	Atendido	Atendido	Atendido

LIC.	ATESTADO	Piso Concreto	Alvenaria	Forro PVC	Emboço	Cerâmico	Pintura
CCS	CAT 842076/2021	Atestado vinculado a CAT não pertence a licitante, atestado emitido por pessoa física.					
	João Lisboa	Item 8.1 (11,21 m ²)	Item 5.1 (369,83 m ²)	Item 6.6 (103,96 m ²)	Item 7.2 (589,38 m ²)	Item 7.4 (217,50 m ²), Item 8.2 (374,00 m ²)	Item 12.2 (2.666,04 m ²)
TOTAL		11,21 m²	369,83 m²	103,96 m²	589,38 m²	591,50 m²	2.666,04 m²
LOTES		-	01, 02, 04	01, 02, 03, 04, 05	02, 04, 05	03, 05	03
REQUISITO		Não Atendido Lote 01	Atendido	Atendido	Atendido	Atendido	Atendido

LIC.	ATESTADO	Piso Concreto	Alvenaria	Forro PVC	Emboço	Cerâmico	Pintura
ESC	CAT 787268/2017	Atestado vinculado a CAT não pertence a licitante.					
	CAT 788059/2017						
	CAT 794021/2018						
	Instituto	Item 13.5.2 (220,00 m ²)	Item 6.1 (670,80 m ²)	Item 13.6.1 (350,00 m ²)	Item 8.2 (670,80 m ²)	Item 13.4.3 (350,00 m ²)	Item 10.1 (3.670,80 m ²)

TOTAL	220,00 m²	670,80 m²	350,00 m²	670,80 m²	350,00 m²	3.670,80 m²
LOTES	01	01, 02, 04	01, 02, 03, 04, 05	02, 04, 05	03, 05	03
REQUISITO	Atendido	Atendido	Atendido	Atendido	Atendido	Atendido

LIC.	ATESTADO	Piso Concreto	Alvenaria	Forro PVC	Emboço	Cerâmico	Pintura
AM	CAT 880119/2023	Item 8.4 (62,00 m ²)	Item 5.1 (160,00 m ²)	Item 7.2 (85,00 m ²)	Item 9.2 (850,00 m ²)	Item 8.2 (180,00 m ²)	Item 10.1 (840,00 m ²)
TOTAL		62,00 m²	160,00 m²	85,00 m²	850,00 m²	180,00 m²	840,00 m²
LOTES		01	01, 02, 04	01, 02, 03, 04, 05	02, 04, 05	03, 05	03
REQUISITO		Atendido	Atendido	Atendido	Atendido	Atendido	Atendido

Observação: Em função do atendimento aos requisitos, demais atestados não foram analisados.

LIC.	ATESTADO	Piso Concreto	Alvenaria	Forro PVC	Emboço	Cerâmico	Pintura
PMC	CAT 870373/2022	Não Consta	Item 3.1 (191,16 m ²)	Item 12.1 (667,04 m ²)	Item 7.2 (509,24 m ²)	Item 7.3 (843,90 m ²)	Item 13.2 (2.308,63 m ²)
	CAT 817495/2019	Atestado vinculado a CAT não pertence a licitante.					
TOTAL		0,00 m²	191,16 m²	667,04 m²	509,24 m²	843,90 m²	2.308,63 m²
LOTES		-	01, 02, 04	01, 02, 03, 04, 05	02, 04, 05	03, 05	03
REQUISITO		Não Atendido Lote 01	Atendido	Atendido	Atendido	Atendido	Atendido

LIC.	ATESTADO	Piso Concreto	Alvenaria	Forro PVC	Emboço	Cerâmico	Pintura
BA	CAT 480258/2022	Atestado vinculado a CAT não pertence a licitante.					
	CAT 777432/2017	Atestado vinculado a CAT não pertence a licitante.					
	CAT 25139/2009	Não consta	Item 04.01 (150,51 m ²)	Não Consta	08.02 (21,00 m ²), Item 08.05 (224,10 m ²)	Item 08.03 (21,00 m ²)	Item 15.1 (145,30 m ²)
TOTAL		0,00 m²	150,51 m²	0,00 m²	245,10 m²	21,00 m²	145,30 m²
LOTES		-	01, 02, 04	-	02, 04, 05	03, 05	03
REQUISITO		Não Atendido Lote 01	Atendido	Não Atendido Lotes 01, 02, 03, 04, 05	Atendido	Atendido	Atendido

Julgamento:

As licitantes **ASS, ESC e AM** atenderam ao requisito analisado.

As licitantes **CCS e PMC** não atenderam aos requisitos do **LOTE 01, no item 9.1** das parcelas de maior relevância.

A licitante **BA** não atendeu aos requisitos do **LOTE 01, no item 9.1 e 4.1; Lote 02, 03, 04 e 05, no item 4.1** das parcelas de maior relevância.

“7.4 f) Declaração formal e expressa da licitante, registrando a disponibilidade da equipe técnica, devendo constar o nome e a qualificação de cada membro indicado, assim como instalações, máquinas e equipamentos considerados essenciais para o cumprimento do objeto da licitação, conforme modelo apresentado no ANEXO III - Declaração de Disponibilidade de Equipamentos e Instalações: f.1) As instalações, os equipamentos e a equipe técnica disponível conforme declarados pela licitante nesta alínea estarão sujeitos a vistoria “in loco”, pela Prefeitura Municipal de LAGOA GRANDE DO MARANHÃO. Por ocasião da contratação e sempre que necessário, a exclusivo critério da CONTRATANTE;”

Comentários: Da análise da documentação apresentada, seguem as seguintes observações:

LICITANTE	DECLARAÇÃO	REQUISITO
ASS	Sim	Atendido
CCS	Sim	Atendido
ESC	Sim	Atendido
AM	Sim	Atendido
PMC	Sim	Atendido
BA	Sim	Atendido

Julgamento: Todas as licitantes atenderam ao requisito analisado.

“7.4 g) Declaração da própria licitante de que visitou o local da obra, para constatar as condições de execução e peculiaridades inerentes à natureza dos trabalhos, se inteirou dos dados indispensáveis à apresentação da proposta, e que os preços a serem propostos cobrirão quaisquer despesas que incidam ou venham a incidir sobre a execução do objeto licitado, ou, Declaração de que conhece os locais dos serviços e suas circunvizinhanças, que se inteirou das mesmas, avaliou os problemas futuros e que os custos propostos cobrem quaisquer dificuldades decorrentes da execução dos serviços licitados, tendo obtido todas as informações necessárias para elaboração da proposta e execução do contrato, conforme modelo apresentado no ANEXO IV – Declaração de Visita.”

Comentários: Da análise da documentação apresentada, seguem as seguintes observações:

LICITANTE	DECLARAÇÃO	REQUISITO
ASS	Sim	Atendido
CCS	Sim	Atendido
ESC	Sim	Atendido
AM	Sim	Atendido
PMC	Não	Não Atendido
BA	Sim	Atendido

Julgamento:

As licitantes **ASS, CCS, ESC, AM e BA** atenderam ao requisito analisado.

A licitante **PMC** não atendeu aos requisitos analisados.

II – PARECER FINAL

Ante ao exposto acima, no que tange a qualificação técnica,

Opino pela **REGULARIDADE** da documentação de qualificação técnica das licitantes:

LICITANTE	CNPJ	ABREVIACÃO	LOTES
ANTÔNIO A DOS SANTOS EIRELI	21.944.977/0001-37	AAS	01, 02, 03, 04, 05
ELÉTRICA SOLUÇÕES E CLIMATIZAÇÃO LTDA	12.351.550/0001-34	ESC	01, 02, 03, 04, 05
A M DE MELO TEIXEIRA LTDA	27.810.823/0001-39	AM	01, 02, 03, 04, 05

Tendo atendido a todos os requisitos, conforme análise acima.

Opino pela **IRREGULARIDADE** da documentação de qualificação técnica das licitantes:

LICITANTE	CNPJ	ABREVIACÃO	LOTES
CONSTRUMAIS – CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS – EPP	18.166.662/0001-00	CCS	01, 02, 03, 04, 05
POTENTE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO E SERVIÇOS LTDA-ME	06.325.699/0001-46	PMC	01, 02, 03, 04, 05
B A CONSTRUÇÕES EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS LTDA	09.534.152/0001-49	BA	01, 02, 03, 04, 05

não tendo atendido a todos os requisitos, conforme análise acima.

Jhonata Rangel Fernandes Sirqueira
Engenheiro Civil
CREA-MA nº 111928770-7